



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.217/2016

DENOMINA O NOME PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO, A RUA QUE ESTÁ LOCALIZADA A CRECHE TIA BENTA, NA COMUNIDADE DE PRIMEIRA LAGOA, MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 05 de Maio de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome **Pedro Ferreira De Araújo**, a rua que está localizada a Creche Tia Benta, na comunidade de Primeira Lagoa, município de Nova Cruz/RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 02 de Junho de 2016.


Edson Costa Moreira
Vereador Presidente